



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 238/87

Institui a Comissão para os fins que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em reunião realizada no dia 15 de dezembro de 1987,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída uma comissão composta pelos Conselheiros Professor JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA NETO e PAULO JORGE DE OLIVEIRA FERREIRA e pelos Conselheiros Coordenadores de Curso, Professores JOSÉ IRAN DE AZEVEDO LIMA, FRANCISCO ADAIL FONTENELE e MARIA JOSÉ GURGEL HERBSTER, com a finalidade de apresentar ao CEPE, na reunião do dia 23 de dezembro, encaminhamentos de solução para os diversos casos de alunos com problemas atinentes à colação de grau.

Art. 2º - Esta comissão será automaticamente extinta, após a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 1987.


CLÁUDIO RÉGIS DE LIMA QUIXADÁ

- REITOR -